O QUADRADO LÓGICO-MODAL

VERBETE

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020 17:54:28

VERBETE - TRADUÇÃO

FONTE: Joerden, Jan C. 2 Aufl. Logik im Recht. Grundlagen und Anwendungsbeispiele. Heidelberg: Springer, 2010, S. 203 f.

TRADUTOR: Luís Afonso Heck

Semestre de inverno de 2018

Para uso em sala de aula – UFRGS – Faculdade de Direito

Anexos: 02

Prof. Dr. Luís Afonso Heck

Semestre de inverno 2018

Para uso em aula - UFRGS - Faculdade de Direito

O QUADRADO LÓGICO- MODAL

Necessário ----- / ----- impossível

Possível ..... ∨ ..... desnecessário

→ = implicação; ····· = disjunção; ------ = exclusão; ≻≺ = não-equivalência

Conceito modal deixa-se o melhor reproduzir com "conceito de possibilidade", em que "possibilidade" aqui é entendida em um sentido amplo que abrange também necessidade e impossibilidade etc. *Alético* chamam-se esses conceitos modais para poder diferenciá-los de outros conceitos modais, especialmente *epistêmicos* (relacionados com conhecimento) *mellônticos* (relacionados com o tempo) e *deônt(ológ)icos* (relacionados com o dever). (Pontuação no original.)

Fonte: Joerden, Jan C. 2 Aufl. Logik im Recht. Grundlagen und Anwendungsbeispiele. Heidelberg: Springer, 2010, S. 199.

A expressão "deontológico" deriva-se do conceito grego "déon", que significa tanto como "dever". Ele é concebido como conceito contrário de "ontológico", que significa tanto como "relacionado com o ser (grego: on)". A diferença entre "ontológico" e "deontológico" caracteriza, com isso, simultaneamente, a diferença conhecida entre "ser" e "dever" [dever-ser]. Conceitos deontológicos são, por exemplo, "ordenado", "proibido", "permitido" e "liberado", uma vez que eles declaram algo sobre isto, o que deve ocorrer (ou não deve ocorrer), ou pode ocorrer. Especialmente, esses conceitos deixam relacionar-se com atuações (e omissões) e, precisamente, neste sentido, que

uma atuação é ordenada (ou proibida ou permitida). A conexão já vista por *Leibniz* entre os conceitos lógico-modais e deontológicos torna-se clara quando se faz a reflexão seguinte, proposta incidentemente por *Leibniz*: suposto, uma pessoa quer tornar-se uma "boa pessoa", a execução de quais atuações é então

(1) *necessária?* – Resposta: a execução das atuações *ordenadas*;

(2) *impossível?* – Resposta: a execução das atuações *proibidas*;

(3) *possível?* – Resposta: a execução das atuações *permitidas*;

(4) *desnecessária?* – Resposta: a execução das atuações *liberadas*. (Pontuação no original.)

Fonte: Joerden, Jan C. 2 Aufl. Logik im Recht. Grundlagen und Anwendungsbeispiele. Heidelberg: Springer, 2010, S. 203 f.

MARCADORES

Verbetes |